



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

PORTARIA Nº 410/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o Artigo 103, da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968, adaptada ao Município pela Lei Municipal nº 2.836, de 22 de julho de 1997.

RESOLVE:

AUTORIZAR, o pagamento de 1/3 de férias a que tem direito, o servidor **JOSÉ AMIRTON DE LUCENA JUNIOR**, CPF: [REDACTED] 93, onde exerce o cargo Efetivo de Agente Legislativo, da Câmara Municipal de Garanhuns, referente ao período aquisitivo de 01/04/2025 a igual data de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, EM 01 DE ABRIL DE 2026.

**SEIVALDO RODRIGUES ALBINO
PRESIDENTE**

